



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO PÓS - PANDEMIA

PROGRAMA DE MÃOS DADAS COM O PRODUTOR
SUBPROGRAMA: DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS / CAFEICULTURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NERES, THIAGO ZANI E DHIESE LORENCINI

A cultura do café possui grande importância social, econômica, histórica e estratégica no mundo. O Brasil sempre foi o maior produtor mundial e, o Espírito Santo destaca-se como o segundo produtor brasileiro, com 26,7% da produção e o maior produtor de café conilon.

O Conilon foi introduzido no Espírito Santo, no governo de Jerônimo Monteiro em 1912. Nesses cem anos de história e 40 anos de produção comercial, a produção capixaba passou de 400 mil sacas (1972) para 10,5 milhões de sacas (2013). Assim, a cafeicultura do conilon é uma das principais atividades agrícolas em nosso estado, está presente em 80% dos municípios, presente em 40 mil propriedades rurais, emprega cerca de 250 mil pessoas e 78 mil famílias trabalham na atividade.

A produtividade média é de 30,33 sacas por hectare, sendo que muitos produtores que utilizam adequadamente as tecnologias de produção tem alcançado produtividades superiores a 90 sacas por hectare.

O negócio café é uma das atividades mais importantes nos aspectos sócias e econômicos do Município. Está presente em 2.313 propriedades rurais, que gerou no ano de 2020 um faturamento de R\$ 66.463.484,00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte) e sendo conduzida em sua grande maioria por agricultores familiares.

Em função das demandas dos agricultores e as suas organizações, das visitas técnicas realizadas nas propriedades rurais, das discussões temáticas dentro do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, das discussões de elaboração do PDLS – Plano de Desenvolvimento Local Sustentável, observou-se a preocupação em promover ações estratégicas, com base em um modelo tecnológico e gerencial.

Este conjunto de ações visará também, no período em que forem realizadas, mudar a realidade da cafeicultura do Município, de modo que as repercussões sejam sentidas através do aumento da qualidade e produtiva dos agricultores.

Seguindo neste pensamento, a Secretaria Municipal de Agricultura repassará aos Produtores mudas de Café Conilon, para substituir gradativamente as lavouras antigas por materiais geneticamente superiores e de maturação diferenciados, mantendo a área atual e empregar tecnologias para o aumento da produção e produtividade respeitando o meio ambiente.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

Título do Programa: PROGRAMA DE MÃOS DADAS COM O PRODUTOR	Período da Execução			
	Início	Março/2022	Término	Março/2023
Subprograma DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS / CAFEICULTURA				
Identificação do Subprograma: Repassar 5 milhões (cinco) de mudas clonal de Café Conilon (Variedades: Vitória) , até 30/03/2023, com investimentos de R\$ 40 milhões (quarenta), provenientes 50% com recursos próprios da prefeitura e 50% Produtores rurais.				

OBJETIVO

Realizar a substituição das lavouras antigas de baixa produtividade por materiais genéticos superiores e empregar novas tecnologias de cultivo, respeitando o meio ambiente e realizar o desenvolvimento local sustentável.

JUSTIFICATIVA

Promover o melhoramento genético e o aumento da produtividade das lavouras de café conilon, garantido a atividade econômica local e o desenvolvimento sustentável da produção agrícola.

METAS

Atender 1000(mil) a 1200(mil e duzentos) Produtores rurais em 2022/23;
Distribuir no período 5 milhões (cinco) de mudas;
Distribuir 1 (uma) a 5 (cinco) hectares de mudas por produtor cadastrado na SEMAG.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro de acompanhamento (2022/23)

Atividade	Meses												Responsável	
	1 2	0 1	0 2	0 3	0 4	0 5	0 6	0 7	0 8	0 9	1 0	1 1		1 2
Projeto técnico	x													SEMAG
Aprovação do CMDRS	x													CMDRS
Cadastro dos produtores		x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x		DHIESE
Licitação			x											PREFEITURA
Distribuição das mudas				x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	THIAGO E JOSÉ CARLOS
Acompanhamento técnico			x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	THIAGO E JOSÉ CARLOS
Prestação de													x	PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

contas

CRITÉRIOS DO PROGRAMA

1 – Exigências Técnicas

*As mudas devem ser procedentes/ adquiridas de Viveiros Idôneos, ou seja, viveiro devidamente inscrito e habilitado no Ministério da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca (MAPA), comprovando através do Certificado de Inscrição;

*Para licitantes que apenas comercializam mudas, com CNPJ/MF e Inscrição Estadual, faz-se necessária a exigência quanto ao número de Registro Nacional de Sementes e Mudanças, pelo Certificado de Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM) para comércio de mudas, bem como o número de registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM) do viveirista ou produtor de origem das mudas;

*Para viveiros que produzem e comercializam mudas, faz-se necessária a exigência do Número de registro de Sementes e Mudanças (RENASEM) para o Viveirista ou Produtor e, um outro Número de Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM) para o Comércio de Mudanças (CNPJ/MF e Inscrição Estadual);

*O viveiro ou a unidade de produção, devem apresentar o Requerimento de Inscrição e Caracterização do mesmo junto ao MAPA;

*É obrigatória a apresentação da Documentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) paga, para estar em conformidade com o CREA;

*As mudas deverão estar isentas de pragas e doenças, em conformidade com a legislação em vigor;

*As mudas deverão ser produzidas em recipientes – **SACOLAS PLÁSTICAS** e ou **TUBETES** (material de Polipropileno) com as dimensões mínimas de:

Dimensões mínimas para TUBETES

Altura	145mm
Diâmetros:	
Interno	47mm
Externo	55mm
Capacidade	200 ml

Dimensões mínimas para SACOLAS

9,8 x 20 cm

*As mudas deverão ser produzidas em terra e ou substrato industrializado;

*Não será permitida a produção de mudas em recipientes menores do que o estabelecido e acondicionado posteriormente nos recipientes solicitados;

*A Secretaria Municipal de Agricultura, fica responsável em realizar um acompanhamento técnico das mudas após o plantio nas propriedades rurais beneficiadas pelo programa até as mesmas completarem 6 meses de idade, realizando pelo menos uma visita;

*As mudas deverão apresentar tamanho mínimo de 25 cm acima do recipiente plástico para produção da mesma e ou apresentar pelo menos três pares de folhas definidas.

2 – Exigências sobre Fiscalização e Transporte

*As mudas deverão ser entregues a critério do viveirista e produtor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4

- *As mudas só serão aceitas, após visita técnica de conhecimento ao viveiro produtor realizada pela SEMAG;
- *Certificado de Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas do Ministério da Agricultura – RENASEM;
- *Poderá ser exigido também a apresentação de Laudo Fitopatológico para alguma praga de interesse, se for o caso;
- *O material vegetal deverá estar acompanhado do Termo de Conformidade e o Viveiro ter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM;

OBS.: As exigências visam resguardar a qualidade do material a ser adquirido, pois as mudas são seres vivos, e como tal podem apresentar a uma série de pragas e doenças, bem como problemas na origem do material genético.

3 – Aquisição das Mudas

Através da Prefeitura Municipal – Licitação pública

4 – Material Genético

Mudas clonal de Café Conilon – Variedade: Vitória

5 – Enquadramento

No ato da inscrição, o produtor deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais (CPF, RG OU CNH);
- Comprovante de residência;
- Certidão negativa de débitos ambientais;
- Bloco de produtor (ultima nota guiada do ano vigente ou anterior).

Obs.: Respeitar as normas estabelecidas e outras que poderão aparecer.

6 – Cadastramento

* Cadastro a ser realizado na Secretaria Municipal de Agricultura:

* Limite máximo 1 (uma) a 5 (cinco) hectares de mudas por produtor cadastrado na SEMAG ou no máximo 16 mil (dezesesseis) mudas por produtor;

Obs.: Este limite estabelecido, poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade do produtor.

7 – Pagamento

VALOR DE ACORDO COM O DA LICITAÇÃO PÚBLICA.

- * Produtor Rural **50%**
- * Prefeitura **50%**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5

O pagamento das mudas, deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

8 – Liberação das Mudanças

*Através de agendamento de entrega na Secretaria Municipal de Agricultura.

*Estar com a área em condições de plantio;

*As mudas deverão ser entregues a critério do viveirista e produtor;

9 – Acompanhamento Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG E LICITANTE .

10 – Regras e Penalidades

O beneficiário que desrespeitar as normas estabelecidas, ficará impossibilitado por um período de 12 meses de ser atendido de todos os programas promovidos nesta Secretaria.

VILA VALÉRIO/ES, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

WENDER MARCIO MULLER
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico
Decreto N° 013/2021